

MULTA-VIDEMA FERRO E AÇO LTDA.-RUA TAMAINDE, 360 - SÃO PAULO-150.00-UFESP — Artigo 58, 58-A inciso II e 62 inciso II do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações.

ADVERTÊNCIA-VIDROMAX COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA. - ME-RUA MARINGÁ, 262 - PIRACICABA-.00 — Artigo 62 inciso III do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações.

MULTA-VILHENA - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓ-PRIOS-RUA CALIL MOHAMED RAHAL, 236 SALA 02 - BARUERI-1000.00-REAIS — Artigo 80 do Decreto Federal 6514/08, com redação dada pelo Decreto Federal 6686/08.

MULTA-VILLAGGIO DI SAN FRANCESCO-RUA DURVAL CHIOCHETTE, S/N - JUNDIAÍ-1000.00-REAIS — Artigo 81 do Decreto Federal 6514/08.

ADVERTÊNCIA-VIPAM INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME-AV GETÚLIO VARGAS, 2391 - SÃO CARLOS-.00 — Artigo 58, 58-A inciso III e 62 inciso III do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações.

ADVERTÊNCIA-VOTORANTIM CIMENTOS S/A-RODOVIA SP-215, KM 97 PARTE B - PORTO FERREIRA-.00 — Artigo 2º, 3º Inciso V, 51, 52 e 62 Inciso III do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações.

ADVERTÊNCIA-W.E. ROMAGNOLI - ME-RODOVIA JOÃO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA, 4 KM 04 - BRAGANÇA PAULISTA-.00 — Artigo 58 - A inciso II e 62 inciso II do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações.

ADVERTÊNCIA-WAGNER DE PAIVA CASADEI-ESTRADA MUNICIPAL CANJARANA, KM 03 - GUAÍÇARA-.00 — Artigo 48 do Decreto Federal 6514/08, com redação dada pelo Decreto Federal 6686/08, cumulado com o artigo 48 da Resolução SMA 32/10.

ADVERTÊNCIA-WENDEL LUIS NOGUEIRA-AVENIDA ANGELO TROGIANI, 1028 - ITOBI-.00 — Artigo 62 inciso II do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações.

MULTA-YUNG HWOON KIM E EUNICE ROSA DO NASCIMENTO KIM-RUA QUELUZ, 920 LT 25, QD 09 - CAIEIRAS-16800.00-REAIS — Artigo 80 do Decreto Federal 6514/08, com redação dada pelo Decreto 6.686, de 2008.

ADVERTÊNCIA-YUSHIRO DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA-AV. HENRY NESTLÉ, 3100 - CAÇAPAVA-.00 — Artigo 18, inciso VI, item “c”. do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações.

ADVERTÊNCIA-ZULEIDE OLIVEIRA CESAR 28051650808-AV OSWALDO BARBOSA GUISSARD, 1360 - TAUBATÉ-.00 — Artigo 2º combinado com 3º inciso V, do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações.

ADVERTÊNCIA-ZULEIDE OLIVEIRA CESAR 28051650808-AV OSWALDO BARBOSA GUISSARD, 1360 - TAUBATÉ-.00 — Artigo 2º combinado com 3º inciso V e 40 (quarenta) do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradoria do Estado Chefe de Gabinete, de 16-04-2014

Cancelando:

a pedido, a partir de 11-04-2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito FERNANDO BERNARDI GALLACCI, RG. 35.115.508-9, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 181/2014)

a pedido, a partir de 04-04-2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito LEANDRO DIAS DA SILVA, RG. 41.967.304-0, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudantes de Direito ELK JOEL OLIVEIRA ARAÚJO, RG. 35.659.741-6, ANNA LUIZA JOANA RIBEIRO, RG. 47.779.469-5, CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPI, RG. 48.724.768-1, NATALI SILVA SIQUEIRA, RG. 48.667.562-2, CAUÊ HENRIQUE PEREIRA ORICCHIO, RG. 43.697.061-2, NATHÁLIA ANDRADE CARVALHO DE LIMA, RG. 29.645.936-7, LUANA DA SILVA MORAES, RG. 03.667.320-20, PEDRO SIMÕES PACHECO SAVOIA, RG. 46.700.217, RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA, RG. 48.650.624-1, SÉRGIO LEITE ALFIERI NETO, RG. 35.575.609-2, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (Portaria CG-E 183/2014)

Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito ELK JOEL OLIVEIRA ARAÚJO, RG. 35.659.741-6, ANNA LUIZA JOANA RIBEIRO, RG. 47.779.469-5, CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPI, RG. 48.724.768-1, NATALI SILVA SIQUEIRA, RG. 48.667.562-2, CAUÊ HENRIQUE PEREIRA ORICCHIO, RG. 43.697.061-2, NATHÁLIA ANDRADE CARVALHO DE LIMA, RG. 29.645.936-7, LUANA DA SILVA MORAES, RG. 03.667.320-20, PEDRO SIMÕES PACHECO SAVOIA, RG. 46.700.217, RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA, RG. 48.650.624-1, SÉRGIO LEITE ALFIERI NETO, RG. 35.575.609-2, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (Portaria CG-E 183/2014)

Despachos do Procurador Geral do Estado, de 14-04-2014

No processo 17040-313116/2014: “Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 39-04-2014), considero autorizado o afastamento dos Procuradores do Estado Telma de Freitas Fontes, Claudia Andrade Freitas, Vera Lucia La Pastina, Ana Lucia C. Freire Pires de Oliveira Dias, e dos suplementes relacionados nos autos para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participarem do curso ‘Nova Lei Anticorrupção’, no dia 07-04-2014”, em São Paulo/SP.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 01-04-2014
No Processo GDOC 16831-893501/2013 ref. ao Termo de Aditamento - Contrato PGE 22/2013 Onde se lê: Subelemento Econômico: 339039-80 Leia-se: Subelemento Econômico: 339039-79

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica que no dia 15-04-2014, às 17h:30, na sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, presentes a Procuradora do Estado Assistente Mirian Kiyoko Murakawa a Chefe I do Serviços de Atividades Complementares Roseli Aparecida Negretti Moreno, foi realizado o sorteio dos

nomes dos servidores para participação nas Palestras “Educação Financeira” e “Aposentadoria e Pensão Mensal”, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 09-04-2014, pg. 70. Foram recebidas 132 inscrições e procedido ao sorteio. Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
1. Ivair Cintra
2. Sonia Antonia Luciano de Fontes
3. Carlos Alberto Silva
4. Ellen Cristina Rondina
5. Vivian Carvalho Souza
6. Marisa da Silva Almeida
7. Ivan Zentei Arakaki
8. Rosangela Pereira de Souza Domingues
9. Amanda Lima Saggioro
10. Ana Paula Gonçalves Leite
11. Dejamir Oioli
12. Maria de Lourdes Lima Nascimento
13. Olivia Maria de Souza
14. Wesley Gustavo Peterman Rodrigues
15. Maria de Lourdes de Souza
16. Marlene Faria
17. Jairo Julio de Faria
18. Queli Snoldo Chaves
19. Lucia das Graças Lucas
20. Ana Carolina Alexandre Jacinto
21. Helio Sakano
22. Edson Prates
23. Paulo Sena dos Santos
24. Valéria Cecilia Di Girolamo Dib
25. Juliana Ungefehr
26. Élide Maria Peinado Munhoz
27. Quiterio Grigorio Silva
28. Takachi Chayamiti
29. Maria Isabel Campos Gomes
30. Mariangela Pelizer Correa Buchala
31. Rafael de Lima Nobre
32. Gustavo Henrique Lara Kawasaki
33. Diana Beatriz Dias da Cruz
34. Fábيا Mie Kina
35. Cristiane Ferraz Bucheb
36. Ana Rita Matos Neta
37. Irene Montealto
38. Antonio Carlos da Silva
39. Adriana Aparecida Nicotelli
40. Tania Silva Peron
41. Ana Helena Marques Pinto de Almeida
42. Judite Jeng
43. Ewerton Luis do Nascimento
44. Maria das Graças Miranda Dutra
45. Ricardo Pires Bueno
46. Maria Emilia Martins
47. Marta Barbosa da Costa Nunes
48. Regiane Yumi Fujita
49. Cristiane de Souza Pedrosa
50. José Brussi Junior
51. Maria Aparecida Teixeira
52. Marcos Antonio Cappelletti
53. Tereza Helena da Silva
54. Rafael de Brito Avelino
55. Elizaide Quirino Silva
56. Marisa Cristina Gomes Teodoro
57. Glaucia Valdezerez Zamboni
58. Mariana Pires da Costa Silva
59. Yuri Oberlander Erbella
60. Sônia de Fátima Oliveira Faria
61. Marcia Nagai Anno
62. Katia Brait Soares e Silva
63. Nilda Aparecida de Almeida
64. Márcia Regina Lopes dos Santos
65. Davi Nery Barbosa
66. Alda Tiozzo
67. Érica Pontes dos Reis
68. Marta Raymundo Pinto Santos
69. Tereza Cristina Felipe Pensado
70. João Gustavo Rocha dos Santos
71. Benedita Justina da Costa
72. Marcos Cesar Mozol
73. Rosana Santoro Henriques
74. Mauro Tatsuya Eu
75. Alcione Barbosa
76. Marília Aparecida Cuvice
77. Virna Antônia França de Camargo
78. Sylvio Montenegro Rodrigues Junior
79. Dinar Rodrigues Silva
80. Eliane Aparecida Castanheira Vicente
81. Fabiel Henrique Nascimento
82. Rodrigo Zoilo de Oliveira
83. Isabela Morgado Severino de Oliveira
84. Luzia Cristina de Castro
85. Vera Lucia Amaral de Carvalho
86. Edilson Domingos Fagnani
87. Marcia Botosso Correa Leite
88. Sonia Regina Martins
89. Wanda de Oliveira
90. Aline Oliveira Orlando
91. Lídia Pereira da Silva
92. Eduardo dos Anjos Resende
93. Glaucia Estevam Vasconcelos
94. Joelma Pinheiro Guimaraes Mattano
95. Lúcia Dalva Ferreira Batista
96. Maria Jesuíta Silva Macedo
97. Neusa Alves de Paula
98. Pedro Aduan Xavier
99. Bruna Pedrão
100. Ana Maria Fernandes
101. Myriam Aparecida Soldera
102. Abadia Silva dos Santos
103. Silvia Arantes do Amaral
104. Elena dos Santos Moura
105. Ana Cristina Angelucci de Souza Nogueira
106. Eni Aparecida Norberb
107. Jair Santos
108. Solange dos Santos Ramos
109. Elias Nascimento Silva
110. Bárbara Benson da Costa
111. Isis de Fátima Lustre
112. Pedro Sava Hun Junior
113. Silvia Bernardo
114. Batista Venancio Corrêa
115. Ademar dos Anjos Brandão Filho
116. Rafael Henrique Martins Antonio Daniel
117. Elaine dos Santos Nascimento
118. Alessandra Gloder Balthazar dos Santos
119. Heitor Furgione Sobrinho
120. Marcio Fagiani
SUPLENTEs:
1. Daniel Martins da Silva
2. Antonio Milton Esteves Ferraz
3. Leonardo Alves da Silva Teixeira
4. Ana Hirose Sakai
5. Francisca de Fatima Falconi da Hora Mendes
6. Marister Nunes Vailatti 7. Maria da Glória Santiago de Medeiros
8. Genilda Santos de Assunção
9. Bruna Aparecida Gomes Bomfim
10. Sueli de Souza Henare
11. Vera Lucia Garti Nunes
12. Terezinha Martins Gonçalves Keler

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica que no dia 15-04-2014, às 17h:30, na sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, presentes a Procuradora do Estado Assistente Mirian Kiyoko Murakawa, a Chefe I do Serviços de Atividades Complementares Roseli Aparecida Negretti Moreno e a Oficial Administrativo Zuleika Maria Souza Maia, foi realizado o sorteio dos nomes dos servidores para participação no Curso Contabilidade Pública e Escrituração Contábil – novos padrões, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 04-04-2014, pg. 105. Foram recebidas 17 inscrições e procedido ao sorteio. Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
1. Célia Estevam da Silva
2. Margareth Viana
3. Akira Kawatoko
4. Durvaldo Miguel Caetano
5. Solange Aparecida Orlandelli
6. Daniella Sampaio Belucci Talhati
7. Bernadete Trindade Dezo
8. Ambrózia Maria da Silva de Souza
9. Marcus Vinicius Pereira de Melo
10. Rosana Santoro Henriques
SUPLENTEs:
11. Michelli Rejane Borges da Silva
12. Maria Lidia Ribeiro Machado
13. Olinda Maria Staffuzza Carricondo
14. Thiago Fermozeili Javorka Ganino
15. Aparecido Luiz Antônio Pereira
16. Elizabeth Antonia de Souza Prado
17. Eliane Aparecida Castanheiro Vicente

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica que no dia 15-04-2014 na sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, presentes a Procuradora do Estado Assistente Mirian Kiyoko Murakawa, a Chefe I de Seção Roseli Aparecida Negretti Moreno e a Oficial Administrativo Zuleika Maria Souza Maia, foi realizado o sorteio para participação no “XII Congresso Internacional de Direito Constitucional”, a ser realizado no período de 15 a 17 de maio p.f, no Centro de Convenções de Natal/RN, localizado a Av. Dinarte Mariz, s/nº - Via Costeira, Natal/RN, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 02-04-2014, pg. 58 e 59, ficando deferidas as cinco inscrições abaixo relacionadas, bem como definida a ordem de suplência.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
1. Marilda Watanabe
2. Mariana Rosada Pantano
3. Miriam Regina Cabral Aurélio
4. Lauro Tércio B. Câmara
5. Daniel Henrique Ferreira Tolentino
SUPLENTEs
6. Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal
7. Margarete Gonçalves Pedroso
8. Elisângela da Libração
9. Marcia Elisabeth Leite
10. Pedro Luiz Tiziotti
11. Sílvia Vaz Domingues
12. Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci
13. Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro
14. Monica Fraissat Ramalho
15. Célia Mariza de Oliveira Walvis
16. Paola de Almeida Prado
17. Denise Staibano Gonçalves Manso
18. Claudia Andrade Freitas
19. Sonia Romão da Cunha

Extrato de Contrato
Processo CE 17040-1382313/2013
Contrato 04/2014
Contratante: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado
Contratada: Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A
Objeto: Assinatura de periódicos jurídicos da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A
Vigência: 13-04-2014 a 12-04-2015
Valor total: R\$ 61.010,00
Assinatura: 07-04-2014

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Despacho da Procuradoria do Estado Chefe, de 16-04-2014

No Processo SSP/DGP 2533/2005, em que figura como interessado Osvaldo Teodoro da Silva: Deferida vista dos autos aos Advogados Flávio Wladimir Alves Cordeiro - OAB/SP 143.093 e Sérgio Girão Metelo Beirante, OAB/SP 174.790, nas dependências da Unidade.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Extrato de Contrato
Reajuste do Contrato PR/4-01/2011-
Processo 18790-972877/2011 –
Contratante: Procuradoria Regional de Sorocaba
Contratada: Gomaq Máquinas para Escritório Ltda - CNPJ: 61.457.941/0005-77
Objeto: Serviços de Locação de Equipamentos Reprográficos e de Impressão e Reprografia Corporativa
Base Mensal: Mantido o valor de R\$ 1.776,43 até 20-12-2014, vez que a contratada dispensou a aplicação do reajuste, em conformidade com a manifestação de fls. 43/49 do processo de pagamento 18785-88448/14.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Extrato de Contrato
2º Termo Aditivo ao Contrato PR/5 - 01/2012
PROCESSO – 18799-450267/2012
Contratante: Estado de São Paulo, através da Procuradoria Regional de Campinas
Contratado: Empresa Oficina 3D Terceirização de Mão de Obra Ltda EPP.
Objeto: Alteração no quantitativo dos Serviços prestados, tendo em vista as mudanças das Seccionais de São João da Boa Vista, Casa Branca e Piracicaba. Acréscimo de 2,24% ao objeto inicial
Valor Mensal: R\$ 18.971,33
Valor Anual R\$ 227.655,96
Programa de Trabalho 03092400158430000
Natureza de Despesa 339037-96
Assinatura: 11-04-2014
Extrato de Contrato
Processo: 18799-1137515/2012
Contrato PR/5: 06/2012
Contratante: Procuradoria Regional de Campinas
Contratado: Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Serviços de Impressão e Reprografia.
Vigência: 17-03-2014 a 16-06-2015
Valor Mensal: R\$ 3.946,24
Valor Total: R\$ 47.354,88
Programa de Trabalho: 03092400158430000
Elemento de Despesa: 339039-15
Data da Assinatura: 17-03-2014

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-027, de 15-04-2014
Autoriza a integração física e tarifária entre os atendimentos metropolitanos, gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A - EMTU/SP, que especifica

O Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 4 de julho de 2005,

Considerando a importância de promover e regulamentar a integração envolvendo o Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo; a necessidade de atendimento aos usuários do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo; e

Considerando o Estudo Técnico elaborado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP nº DO-GLI-DPL/113/2014,

RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar a integração física e tarifária entre os atendimentos metropolitanos C-247TRO-000-R Barueri (Aldeia da Serra) - Cotia (Parque Santa Rita) via Jandira e Itapevi e C-247VP2-000-R Barueri (Aldeia da Serra) - Cotia (Jardim Rosemary) e os atendimentos metropolitanos C-133TRO-000-R Itapevi (Cohab Jardim Paulista) - Osasco (Centro), C-133B11-000-R Itapevi (Vila Joia) - Osasco (Centro) e C-420TRO-000-R Cotia (Parque Santa Rita) - Osasco (Centro), operados pelo Consórcio Anhanguera, na seguinte conformidade:

§ 1º - A tarifa integrada será no valor de R\$ 4,85.
§ 2º - No sentido Osasco (Centro) - Barueri (Aldeia da Serra), o usuário embarca nas linhas C-133TRO-000-R, C-133B11-000-R ou C-420TRO-000-R, sentido BA, paga a tarifa correspondente com cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca no Terminal Urbano Integrado Tancredo Neves, em Jandira, e acessa as linhas C-247TRO-000-R ou C-247VP2-000-R, sentido BA, no intervalo de tempo de 145 minutos, pagando o complemento da tarifa integrada com o mesmo cartão.

§ 3º - No sentido Barueri (Aldeia da Serra) - Osasco (Centro), o usuário embarca nas linhas C-247TRO-000-R ou C-247VP2-000-R, sentido AB, paga a tarifa correspondente com cartão do sistema metropolitano de bilhetagem eletrônica, desembarca no Terminal Urbano Integrado Tancredo Neves, em Jandira, e acessa as linhas C-133TRO-000-R, C-133B11-000-R ou C-420TRO-000-R, sentido AB, no intervalo de tempo de 130 minutos pagando o complemento da tarifa integrada com o mesmo cartão.

Artigo 2º - Os descontos decorrentes das integrações de que trata o “caput” do artigo 1º, não podem ser em tempo algum objeto de eventual reequilíbrio econômico-financeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início da operação integrada.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor, de 16-04-2014
Retificando a publicação do D.O. de 15-04-2014, TCF-983/14, para alteração do nome do infrator constante no APAV 03060-C de MARCELO BARBOSA DE ARAUJO (MOTORISTA) para L & S COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA - ME. PR-RMSP/TCR/990/14

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 15-4-2014
Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM - 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:
Processo STM - 03018/2001 - Interessada: Auto Viação Ouro Verde Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-636TRO-000-R. Aprovando as alterações de horários, frota e exclusão de tecnologia articulado da linha C-636TRO-000-R, Sumaré (Terminal Rodoviário de Sumaré) - Campinas (Terminal Metropolitan Prefeito Magalhães Teixeira), via Sumaré (Nova Veneza), conforme fls. 811/815, para o Serviço Complementar (Prolongamento) C-636PR1-000-R, Sumaré (Jardim João Paulo II) - Campinas (Terminal Metropolitan Prefeito Magalhães Teixeira), via Sumaré (Nova Veneza), alteração de horários, conforme fls. 818/822, para o Serviço Complementar (Prolongamento) C-636PR2-000-R, Sumaré (Jardim Macarenko) - Campinas (Terminal Metropolitan Prefeito Magalhães Teixeira) via Sumaré (Nova Veneza), alteração de horários, conforme fls. 825/829.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Resumo de Termo de Aditamento
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 121/2012 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de São Pedro - Proc. DADE 158/2012 – Objeto: Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água para Atender aos Turistas - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Sexta - O valor do presente Convênio passa a ser de R\$ 2.356.528,58, sendo R\$ 2.350.199,65 de responsabilidade do Estado, R\$ 6.328,93 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município - Data da assinatura do termo aditivo: 16-04-2014.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio
Processo 289/2013
Partícipes: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos; Município de Holambra.
Interviente: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Convênio SANEBASE 0.005/2014
Parcer Jurídico: CJ/SSRH 436/2013
Objeto: Execução da captação e estação elevatória de água bruta; aquisição e execução de 200 m de tubulação, interligando à adutora existente; execução do sistema da estação de tratamento de água com aquisição e instalação de materiais hidráulicos e elétricos e execução do sistema de desidratação de lodo e do sistema de reaproveitamento da água de lavagem dos filtros com aquisição e instalação de materiais hidráulicos e elétricos.
Valor Total: R\$ 1.660.000,00
Recursos: Os recursos necessários à execução do presente convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras
Prazo: O prazo para a execução do presente convênio será de até 30 meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 15-04-2014